



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

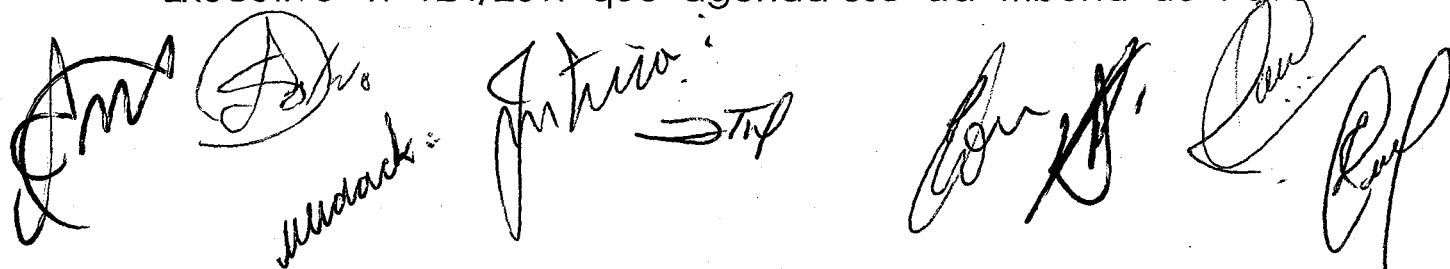
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 78 -

Ata da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Oldack Pinto e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Sosthene Moraes. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício do Executivo nº 124/2017 que agenda Uso da Tribuna do Povo





## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 79 -

para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Ronaldo Antônio Zica da Costa - 23 de maio; Ofício do Executivo nº 115/2017 que encaminha Lei Sancionada 2.735/2017; Ofícios do Senhor Miller Sousa Caetano de Paula – Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos em resposta a ofícios e Indicações desta Casa Legislativa; nº 116/2017 – resposta ofício 69/2017; nº 117/2017 – resposta ofício 65/2017; nº 119/2017 - em resposta à Indicação 12/2017; nº 120/2017 - resposta ao ofício 68/2017; nº 120/2017 - em resposta ao ofício 65/2017 desta Casa Legislativa; Ofício nº 28/2017 do IPSEMDI o qual encaminha demonstrativo Numerário, Balancete de Despesa do IPSEMDI – mês abril/2017; convite para palestra – Direito do Consumidor – Salão do Fórum - dia 23 de junho de 2017 às 09:00 horas. Em seguida foi apresentado Projeto de Lei de autoria do Executivo nº 24/2017 que “Contém autorização para o Município firmar convênio com a ACCCOM”. Procedendo à reunião foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento número 14/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos assuntos da pauta do dia foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 23/2017 que “Regulamenta doações no Residencial Santa Cruz e dá outras providências”.

*[Handwritten signatures and initials]*



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 80 -

com apresentação e aprovação de Emenda Aditiva nº 01 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O referido projeto se transformou em Proposição de Lei número 2.738/2017. Em seguida usou a Tribuna do Povo a senhora Luana Maria de Jesus Cordeiro – Representante da Empresa Redentor Alimentos que prestou esclarecimento sobre a indicação 08/2017 e requerimento 12/2017 que versa sobre retirada de quebra molas. Sobre o assunto apresentado ficou definido o envio de ofício ao Executivo requerendo que seja procedido um diálogo junto à empresa Redentor Alimentos, para que de forma harmoniosa seja resolvida a contenda sobre os quebra-molas localizados enfrente á referida empresa. Passando à fase das considerações finais o Vereador Evamir Araujo de Sousa proferiu o seguinte discurso que o intitului: *Palavra ao Vento - Boa noite, ao nobre Presidente, Nobres Edis, Você que está presente aqui na Câmara e Você que vai nos ouvir no sábado através da Transativa FM. Começarei minha fala com o poema Mãos Dadas de Carlos Drummond de Andrade: "Não serei o poeta de um mundo caduco; Também não cantarei o mundo futuro; Estou preso à vida e olho meus companheiros; Estão taciturnos mas nutrem grandes esperanças; Entre eles, considero a enorme realidade;*

*AM* *Ades* *mundos: futuro;* *Styl* *Evamir* *Luana*

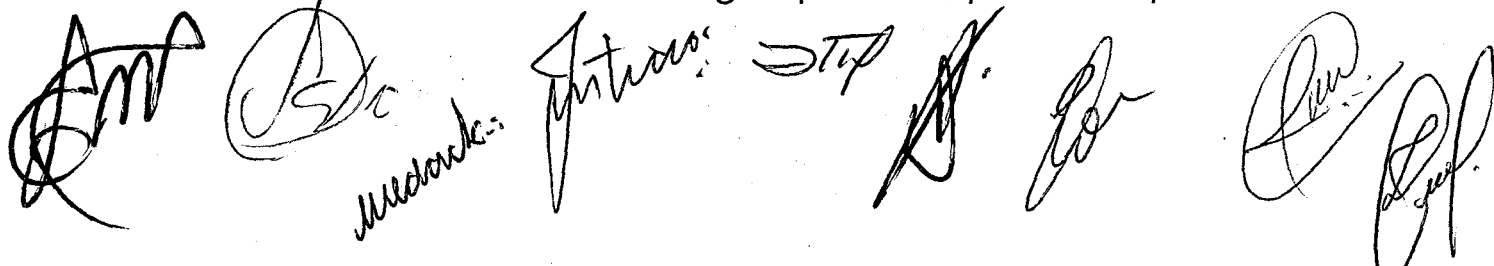


## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 81 -

**O presente é tão grande, não nos afastemos; Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas; Não serei o cantor de uma mulher, de uma história; Não direi suspiros ao anoitecer, a paisagem vista da janela; Não distribuirei entorpecentes em cartas de suicida; Não fugirei para as ilhas, nem serei raptado por serafins; O tempo é a minha matéria, o tempo presente, os homens presentes; A vida presente.** Hoje, é preciso quebrar paradigmas, assumir uma posição, uma postura diante da realidade que nos é apresentada a cada instante. Temos visto, na política nacional, um vale tudo para ter os votos favoráveis nos projetos em tramitação no Congresso Nacional, principalmente nas reformas trabalhista e previdenciária; não que as reformas não sejam necessárias e urgentes para a garantia do futuro, tanto das empresas, bem como dos empregados. O que eu penso é que é golpe baixo, é a pressão do Executivo Nacional para conseguir os votos para aprovação destes projetos. O Diário Oficial da União publicou há poucos dias a exoneração de vários ocupantes de cargos no governo que foram indicados por Deputados, porque votaram contra o Governo nestas reformas. Tanto erra o Governo, quanto os Deputados que se vendem para o Executivo em troca de cargos políticos, prática espúria, mas



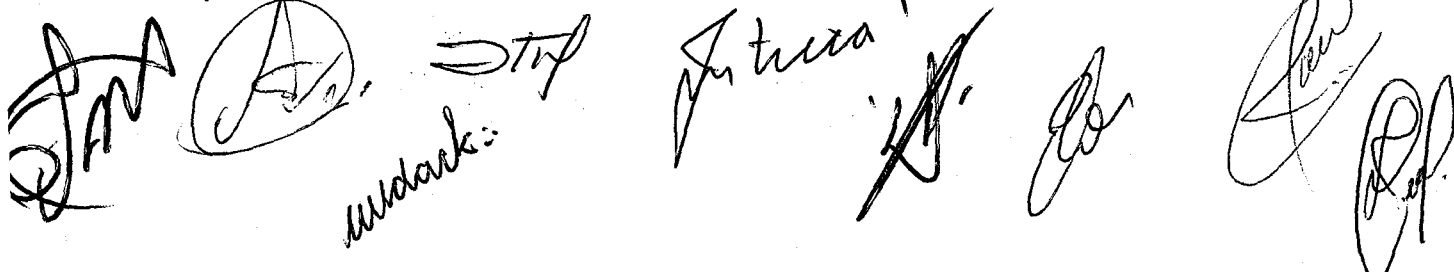


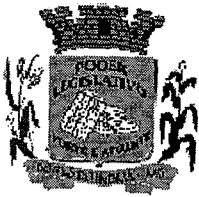
## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 82 -

muito comum na política brasileira em todos os níveis. Calar a minha voz, quando fui eleito para ser a esperança dos excluídos da sociedade, quando sou os olhos, os ouvidos, as pernas e braços de tantos que já se deixaram vencer e vivem abatidos, derrotados e prostrados pelo caminho; não posso e nem será esta a minha forma de atuar nesta Casa do Povo. Fui eleito, por uma parte considerável dos eleitores dorenses que viram na minha candidatura, a sua esperança e o seu desejo renascer. Depositaram nas urnas votos de credibilidade, de isenção, de isonomia, de autonomia, de coerência com valores éticos, morais, sociais, familiares e tantos outros, que eu não posso me dar ao luxo de trair e ou de não levar em consideração a cada semana. Então, eleito, não posso jamais atuar somente segundo os meus desejos, minhas expectativas e meus anseios. Todas as vezes que me sento nesta cadeira, sentam comigo toda uma comunidade que quer expressar a sua voz. Minha obrigação é lutar para uma cidade melhor para todos, e não somente para grupos e ou interesses pessoais que não sejam coletivos e que não sejam reflexo de um clamor de nosso povo e de nossa gente. Eu seria leviano se não valorizasse o imenso esforço da Administração Municipal para a melhoria e aperfeiçoamento de benfeitorias em nossa





## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 83 -

cidade. Muito já foi, está e estará sendo feito pelo bem estar do povo. Frequentemente, o Prefeito está na capital do Estado e na Capital Federal buscando recursos e emendas para obras em nossa cidade. Nesta Casa, em cada projeto, indicação, moção ou requerimento, votarei com convicção e não apenas para completar uma votação, ou para apagar possíveis focos de incêndio que não alimentei o fogo. Não vou fingir que em nossa cidade não temos problemas políticos, econômicos, administrativos, que não existam erros, ou jogos de interesses contidos e ou embutidos em muitas de nossas ações e das que também são enviadas para esta Casa e até uma permissividade velada de práticas indevidas, que acontecem à frente de cada um de nós. Cada vez que perceber que direitos sociais, comunitários, serviços, obras e ações precisam do meu olhar, de minha dedicação, de meu empenho, ali estarei para defender o coletivo e o bem que dali pode sair, ou o mal que precisa ser denunciado e vetado, como Legislador do povo. Sempre que preciso e se fizer necessário, farei tudo o que for possível para que a verdade venha a tona ou prevaleça. Não tomarei nenhuma decisão precipitada, buscarei sempre o respaldo da lei, da Assessoria Jurídica e Contábil desta Casa – já disse para o Dr. Daniel e

Américo Stef

Mesquita

Juliano



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 84 -

para o Dr. Eloísio Júnior, que o mestre agora torna-se pupilo, buscarei sempre me aconselhar com pessoas estudadas e entendidas no assunto e pessoas que são importantes e relevantes no aprimoramento do meu caráter e da minha personalidade. Muitas vezes silenciarei momentaneamente, para que o todo não seja prejudicado, mas no tempo hábil e oportuno, caso se faça necessário cobrarei atitudes e até denunciarei práticas indevidas. Por fim, quero dizer que: Precisamos intensificar nossa ação fiscalizadora para que ganhe esta Casa, ganhem todas as autoridades constituídas com dignidade, mas que ganhe acima de tudo o cidadão dorense, a cidade, para que tenha desenvolvimento, progresso, sem perder sua herança histórica, artística e cultural. Vamos lutar para que continuemos a ter diálogo, harmonia, respeito, mas principalmente que tenhamos coerência em tudo o que for submetido à nossa apreciação. Procedendo aos trabalhos foi aprovada pelo Presidente solicitação do Vereador Evamir Araujo de Sousa para convocar as Comissões de Viação, Obras e Serviços Públicos e Educação, Saúde e Assistência Social, comissões estas que o mesmo é Presidente, para visitarem a empresa Redentor Alimentos e também à Usina de Triagem e Compostagem de



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 85 -

Lixo, pois o que o vereador viu na usina difere ao que foi informado nesta Casa pela Técnica de Meio Ambiente. Precisam conhecer a realidade, ver caminhos e apontar soluções para os problemas enfrentados pela usina. Foi definido também que as referidas Comissões fossem portadoras do ofício ao Executivo o qual requereu a solução da pendência junto à empresa Redentor Alimentos. Em seguida foram aprovadas por unanimidade as seguintes indicações do Vereador Leonardo Diógenes Coelho: 1 – envio de ofício à Kalium Mineração para que seja informado a esta Câmara Municipal se existe liberação do Orgão de Meio Ambiente no âmbito municipal e estadual para a implantação da referida empresa. Caso afirmativo, que seja encaminhada a referida documentação; 2 – envio de ofício ao Executivo para que este designe à Secretaria de Obras que seja efetuado calçamento poliédrico/e ou pavimentação asfáltica e melhoria da iluminação da Rua Belmiro Telles de Carvalho no Bairro Osvaldo de Araújo. As melhorias daquela rua já foram diversas vezes pleiteadas através de indicações desta Casa Legislativa e também através de abaixo assinado dos moradores, encaminhado a esse Poder através do ofício nº 55/2017 datado de 23 de março. Apesar das diversas





## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 86 -

reivindicações até a presente data nenhuma providência fora tomada para sanar os problemas enfrentados pelos moradores da referida rua que sofrem com poeira e barro, além da precária iluminação, situação esta que aumenta consideravelmente o risco do cometimento de crime, proporcionando demasiada insegurança aos moradores e transeuntes; 3 - envio de ofício ao Executivo reiterando requerimento verbal que requereu cópia integral da prestação de contas da Santa Casa de Misericórdia "Dr.Zacarias", exercício de 2016, com seu respectivo julgamento, caso já tenha sido julgada. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 16 (dezesesseis) de maio de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dápio Chagas de Faria.

